

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 02 - 3º TERMO APOSTILA AO CONTRATO PS 910/20 OI - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2022.

**TERCEIRO TERMO APOSTILA AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS-910/20
QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A OI S.A.**

Pelo presente instrumento, a **PRODEMGE** resolve estabelecer **TERMO DE APOSTILA**, ao contrato nº **PS-910/20**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e posteriores alterações, com autorização de representação, delegada pela Portaria da Diretoria Executiva nº PD-009/2022, de 24/02/2022 mediante as cláusulas e condições abaixo descritas e demais normas pertinentes:

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Cidade Administrativa, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**AUTORIDADE ADMINISTRATIVA:** Gerente, Mário Renato Aguiar Anacleto**Matrícula:** 064096**AUTORIDADE ADMINISTRATIVA:** Superintendente, Guilherme Luiz da Costa**Matrícula:** 063251**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O presente TERMO DE APOSTILA tem por objeto **REAJUSTAR**, conforme cláusula Sétima do contrato, os preços dos serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento da Rede IP Multisserviços para as empresas estatais do Estado de Minas Gerais, previstos no item 1.1 do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE**

2.1 Fica reajustado os preços unitários, respeitadas as velocidades estabelecidas no quadro abaixo, com base na variação acumulada do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) dos últimos 12 (doze)

meses, compreendido o período de março/2021 a março/2022 no percentual de 14,80% (quatorze inteiros e oitenta centésimos), retroagindo seus efeitos a partir de 14/08/2022.

DADOS CONTRATUAIS - PS 910/20 ATUALIZADO 4º TERMO ADITIVO				VALOR REAJUSTADO EM 14,80% 3º TERMO APOSTILA	
Descrição		Preço básico (S/ ICMS)	Preço básico (C/ ICMS)	Valor reajustado sem ICMS-14.80%	Valor reajustado com ICMS14,80%
512 Kbps	urbano	R\$558,47	R\$686,78	R\$641,12	R\$788,42
	rural	R\$799,67	R\$983,39	R\$918,02	R\$1.128,93
1 Mbps	urbano	R\$779,05	R\$958,01	R\$894,35	R\$1.099,80
	rural	R\$1.115,50	R\$1.371,78	R\$1.280,59	R\$1.574,80
2 Mbps	urbano	R\$992,22	R\$1.220,17	R\$1.139,07	R\$1.400,76
	rural	R\$1.910,73	R\$2.349,70	R\$2.193,52	R\$2.697,46
10 Mbps	urbano	R\$1.965,62	R\$2.417,20	R\$2.256,53	R\$2.774,95
	rural	R\$2.909,59	R\$3.578,03	R\$3.340,21	R\$4.107,58

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas do Contrato que não conflitem com este Termo de Apostila.

Belo Horizonte, considera-se a data em que a última autoridade administrativa, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

Mário Renato Aguiar Anacleto
Gerente
Gerência de Contratos – GCT

Guilherme Luiz da Costa
Superintendente
Sup. de Suprimentos e Apoio Logístico – SSL



Documento assinado eletronicamente por **Mário Renato Aguiar Anacleto, Gerente de Área**, em 30/09/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Luiz da Costa, Superintendente**, em 03/10/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53963971** e o código CRC **7D547627**.

Referência: Processo nº 5140.01.0004385/2022-21

SEI nº 53963971